**INDICAÇÃO Nº 511/2024**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA TERESA PALOSCHI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL SANTO ANTÔNIO DE MOROCÓ, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**EMERSON FARIAS – PL, ZÉ DA PANTANAL – MDB** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de construção de biblioteca na Escola Municipal Professora Maria Teresa Paloschi, localizada na Comunidade Rural Santo Antônio de Morocó, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a construção de uma biblioteca escolar é fundamental para o enriquecimento educacional e cultural dos alunos e a presença de uma biblioteca proporcionará acesso a ampla gama de recursos de aprendizado, como livros, periódicos, e materiais multimídia, que são essenciais para o desenvolvimento intelectual e pessoal dos estudantes, além disso, esse ambiente de estudo estimula o hábito da leitura, a pesquisa e a busca pelo conhecimento;

Considerando que a biblioteca será uma ferramenta crucial para reduzir as desigualdades educacionais entre os alunos da área rural e aqueles das áreas urbanas e a Comunidade Rural Santo Antônio de Morocó enfrenta desafios específicos relacionados ao acesso a recursos educacionais de qualidade, assim, a construção de uma biblioteca na Escola Municipal Professora Maria Teresa Paloschi permitirá que os estudantes dessa comunidade tenham as mesmas oportunidades de aprendizado que os alunos de outras regiões, promovendo assim a igualdade de oportunidades educacionais;

Considerando que, além de beneficiar os alunos, a biblioteca servirá como valioso recurso para os professores, oferecendo materiais de referência e apoio didático que facilitarão a preparação de aulas e a implementação de atividades pedagógicas inovadoras e isso contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino e para o desenvolvimento profissional dos educadores;

Considerando que uma biblioteca escolar também pode se tornar ponto de encontro e de interação para toda a comunidade, promovendo eventos culturais, sessões de leitura e outras atividades educativas e isso fortalecerá os laços comunitários e incentivará a participação ativa dos pais e demais membros da comunidade no processo educativo, criando um ambiente mais colaborativo e envolvente;

Considerando que a construção de uma biblioteca agregará valor ao espaço escolar, tornando a Escola Municipal Professora Maria Teresa Paloschi um local ainda mais acolhedor e propício ao aprendizado e investir na infraestrutura educacional é essencial para proporcionar um ambiente que inspire e motive os alunos a alcançar seu pleno potencial;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, vide art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 29 de maio de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **EMERSON FARIAS**  **Vereador PL** | **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | **CHICO DA ZONA LESTE**  **Vereador PP** | **CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB** |
| **RODRIGO MACHADO**  **Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSD** |
| **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Republicanos** | **DAMIANI**  **Vereador MDB** |